**EDITAL Nº 71/2019**

"Torna público que foram sancionadas as seguintes Leis, no mês de maio de 2019".

 **A Prefeita Municipal de Muitos Capões,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis:

**Lei nº 1002/2019** – Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município de Muitos Capões – RS, a título de doação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 23 de maio de 2019.

**Lei nº 1003/2019** – Inclui o parágrafo único no artigo 5º da Lei Municipal n.º 584/2010 e o artigo 165ª na Lei Municipal n.º 62/1998. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 23 de maio de 2019.

**Lei nº 1004/2019** – Inclui o Capítulo VIII.A na Lei Municipal n.º 976/2018, bem como os artigos 15A a 15E. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 23 de maio de 2019.

**Lei nº 1005/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente por excepcional interesse público 01 (um) Médico da Estratégia de Saúde da Família - 20 horas. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 23 de maio de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 11 de outubro de 2019.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

**Prefeita Municipal**